



Comitê da Bacia Hidrográfica
Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org



DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/059/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Referendada em 26 de abril de 2021

Altera a Deliberação CBH Paranapanema/051/2020, de 23 de junho de 2020, **que Aprova o Prêmio #EUSOUPARANAPANEMA**, e da outras providências.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema)**, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 5 de junho de 2012, da Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema), instituído em 2019;

Considerando a Deliberação CBH Paranapanema/051/2020, de 23 de junho de 2020, que Aprova o Prêmio #EUSOUPARANAPANEMA; e

Considerando as dificuldades advindas da pandemia do COVID 19 e a crise dos Reservatórios do Rio Paranapanema;

DELIBERA:

Art. 1º Altera a redação do Item 2 do Edital constante no Anexo I da Deliberação CBH Paranapanema/051/2020, de 23 de junho de 2020, considerando o texto abaixo:



Comitê da Bacia Hidrográfica
Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema

www.paranapanema.org



Para se inscrever, o candidato deverá ter publicado, de acordo com as categorias e modalidades listadas, entre 01 de setembro de 2019 a 01 de março de 2021, notícias ou campanhas acerca da gestão dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. A inscrição poderá ser feita pelo autor da publicação ou pelo veículo de comunicação na qual ela foi vinculada. A inscrição é gratuita e deverá ser feita, de acordo com o cronograma, pelo e-mail secretaria@paranapanema.org, por meio de envio do formulário de inscrição, presente anexado a este edital. Junto ao Formulário de Inscrição deverão ser encaminhadas as Cartas de anuência de participação do autor e do veículo em que o conteúdo foi veiculado.

Art. 2º Altera a composição e instituição da Comissão Avaliadora do Prêmio #EuSouParanapanema do CBH Paranapanema, composta pelos seguintes representantes, que deverão ser indicados pela Diretoria do CBH Paranapanema:

- I. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;
- II. Membro do Estado do Paraná;
- III. Membro do Estado de São Paulo;
- IV. Especialista em comunicação do Estado do Paraná;
- V. Especialista em comunicação do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Presidente do CBH Paranapanema

DENIS EMANUEL DE ARAUJO
Secretário do CBH Paranapanema